

# MAIS 120 POLICIAIS NAS RUAS

Fábio Calsavara  
Gazeta do Povo

A Polícia Militar do Paraná (PM) lançou na última segunda-feira a Operação Natal, com o objetivo de reforçar o policiamento ostensivo e preventivo nas cidades do estado. Em Curitiba, os trabalhos foram iniciados com a saída de um comboio do Parque Barigui. Ao todo, serão 120 policiais a mais nas ruas da capital.

De acordo com a assessoria de comunicação da Secretaria Estadual de Segurança Pública (Sesp), o patrulhamento será reforçado por policiais a pé e em viaturas. Os dados da Sesp relativos aos índices criminais de cada bairro serão levados em conta para determinar quais locais receberão o reforço no patrulhamento. Caso necessário, policiais que atuam em serviços administrativos poderão também ser deslocados para o trabalho nas ruas.

De acordo com o comandante-geral da PM, coronel Hudson Leôncio Teixeira, a Operação Natal deve trazer uma maior sensação de segurança à população. O reforço de policiais nas ruas é considerado importante na época de Natal e Ano Novo, uma vez que há maior fluxo de pessoas e mais circulação de dinheiro por conta das compras de final de ano. "A Polícia Militar reforçará o policiamento nas regiões com maior circulação de pessoas, principalmente de comércio, no intuito de coibir furtos e roubos em todo o Paraná", disse o coronel.

## Até quando?

A Operação Natal segue ativa até o fim do mês. Em Curitiba, todo o efetivo policial dos 12º, 13º, 20º e 23º batalhões será colocado em operação nas ruas. Outras unidades também colocarão seus integrantes à disposição durante o período da operação, como o Batalhão de Operações Especiais (BOPE); Batalhão de Polícia de Choque (BP-Choque); Batalhão de Polícia Ambiental (BPMA); Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRV); Batalhão de Polícia de Trânsito (BP-Tran); Regimento de Polícia Montada (RPMon); Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária (BPEC); Batalhão de Polícia Militar de Operações Aéreas (BPMAO); Academia Policial Militar do Guatupê (APMG); e Batalhão de Polícia de Guarda (BPGd).

## ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br



**MUNICÍPIO DE GUARATUBA**  
Estado do Paraná



**ERRATA I DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2021- PMG**

**A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA**, designada pela Portaria nº 13.039/2021, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar:

**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

**1-FICA ALTERADA A DATA DE REALIZAÇÃO:**  
I.Término do Prazo para Envio da Proposta e Documentos de Habilitação: 13 de janeiro de 2022 às 09h.  
II.Data da sessão: 13 de janeiro de 2022 às 09h.

**2-ALTERAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA , ANEXO I DO EDITAL, COM A INCLUSÃO DE:**  
I.Condições de Entrega do Objeto  
II.Exigência de Amostras e Documentos de Registro dos Produtos  
III.Obrigações da Contratada

**3-Formalização de Consultas:** E-mail: [licitacao@guaratuba.pr.gov.br](mailto:licitacao@guaratuba.pr.gov.br), telefone: (41) 3472-8576 WhatsApp/ 3472-8787.

O Arquivo na íntegra desta alteração pode ser consultado no Portal da Transparência do Município no Link: <https://guaratuba.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>.

Restam inalterados os demais itens, cláusulas e anexos do Edital em questão.

Guaratuba, 14 de dezembro de 2021  
**Patrícia I.C. Rocha da Silva**  
Pregoeira



**COMUNICADO**

A empresa **IMPRA INDUSTRIA GRÁFICA LTDA** solicita o comparecimento do **SR. THIAGO MARTINS DE SANTIAGO**, ao seu local de trabalho impreterivelmente no prazo de até 48 horas para tratar de assuntos do seu interesse.

**COMUNICADO**

A empresa **MAISLOG AGÊNCIA DE CARGAS** solicita o comparecimento do **SR.KELVINCHRISTHIBRITODECARVALHO**, ao seu local de trabalho impreterivelmente no prazo de até 48 horas para tratar de assuntos do seu interesse.

**Súmula de Recebimento de RenovaçãoLicença de Operação - RLO**

**DISPAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** Cnpj 19.195.971/0001-62 torna público que recebeu do IAT – Instituto Água e Terra, em 13/12/2021, Renovação da Licença Ambiental de Operação – RLO nº 260355-R1, para distribuidora de medicamentos na Rua Valdomiro Valaski, 2432 bairro Guatupê, São José dos Pinhais/PR.



**EDITAL DE LEILÃO ON-LINE - IMÓVEL EM CURITIBA/PR**

Accesse o site: [leiloes.com.br](http://leiloes.com.br) e participe!



Lilimar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCISRS 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de **06/01/22 (1º leilão) e 13/01/22 (2º leilão)**, ambas às 9h30, o leilão do seguinte lote: **Lote 5 - Curitiba/PR, Vila Siumara-Capão Grande, Distr. Portão, Rua Roberto Senna, 388. Cond. Res. Goulart II. Sobrado 02. Áreas: const.99,15m² e ter. 164,50m². Mat. 56.059 do 5º RI local. Obs.: Bairro de localização do imóvel (estimado no local, Novo Mundo), pendente de averbação no RI, cujas regularizações e encargos, correrão por conta do(a) comprador(a). Ocupado. (AF) Lance mínimo: 1º Leilão R\$ 484.375,30. 2º Leilão R\$ 289.863,01 (caso não seja arrematado no 1º leilão). COND. DE PGTO.: à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. OBS.: O Fiduciante possui direito de preferência de compra, nos termos da lei.**

(51) 99537.5119 • Condições de Pagamento e Venda nos sites: [banco.bradesco/leiloes](http://banco.bradesco/leiloes) e [leiloes.com.br](http://leiloes.com.br) • [imoveis@pestanaleiloes.com.br](http://imoveis@pestanaleiloes.com.br)



**EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE**

**DATA 1º LEILÃO 27/12/21 ÀS 14H - DATA 2º LEILÃO 28/12/21 ÀS 14H**



Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086, faz saber, através do presente Edital que, devidamente autorizado pelo atual Credor Fiduciário, **BANCO PAN S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 59.285.411/0001-13, detentor dos direitos do crédito objeto do instrumento particular de financiamento com constituição de alienação fiduciária em garantia, emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e outras avenças, datado de 31/05/2013, conforme registro nº 17 da matrícula abaixo citada, firmados entre Credor e Fiduciante **ADELI REGINA STABEN MACHUCA**, inscrita no CPF nº 319.561.149-04, residente em Curitiba-PR, na Rua Humberto Mattana, 284, já qualificados no citado Instrumento Particular, promoverá a venda, em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente On-line, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. 1. Local da realização dos leilões: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site [www.leilaoVIP.com.br](http://www.leilaoVIP.com.br). 2. Descrição do imóvel: Apartamento nº 43, Bloco B, no 5º pav. ou 4º andar do Conj. Res. Piazzetta, situado na Rua Nicaraguá, nº 444, Bairro Bacacheri, m Curitiba-PR, com área útil de 80,39m², área comum de 2,88m², que juntamente com a área de 20,82m², que corresponde a vaga de automóvel, perfaz a área total de construída de 104,09m², correspondente uma fração ideal do solo de 0,020833 do terreno. Imóvel objeto da matrícula 482 do Cartório de Registro de Imóveis 2º Circunscrição de Curitiba-PR. Observação: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente nos termos do art. 30, parágrafo único da lei 9.514/97. 3. Datas e valores dos leilões: 1º Leilão: 27/12/2021, às 14:00h. Lance mínimo: R\$ 677.839,74. 2º Leilão: 28/12/2021, às 14:00h. Lance mínimo: R\$ 292.255,70. 4. Condição de pagamento: À vista, mais a comissão de 5% ao leiloeiro. 5. Condições Gerais e de venda: 5.1. Interesses em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site [www.leilaoVIP.com.br](http://www.leilaoVIP.com.br) e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. 5.2. O(s) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. 5.3. A(s) venda(s) será(ão) efetuada(s) em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registrar em que se encontra(m), inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. 5.4. Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site [www.leilaoVIP.com.br](http://www.leilaoVIP.com.br) na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. 5.5. Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfazer-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. 5.6. Correrão por conta do(s) arrematante(s), todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à(s) transferência(s) do(s) imóvel(is) arrematado(s). 5.7. Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o Vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. 5.8. O(s) arrematante(s) terá(ão) o prazo de 24 horas, para efetuar o(s) pagamento(s) da totalidade do(s) preço(s) e da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. 5.9. Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. 5.10. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. 5.11. Todos os débitos incidentes sobre o(s) imóvel(is), que tenham fato gerador a partir da data da realização do leilão, serão de exclusiva responsabilidade do(s) arrematante(s). 5.12. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulam a atividade da leiloeira. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96 e JUCESP nº 1086.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO  
E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO  
DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA

PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Concorrência Pública Eletrônica com Proposta de Aquisição de Imóveis SPU nº 112/2021**

1. A União, por intermédio do Ministério da Economia, via SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, torna público que **às 15 horas - horário de Brasília-DF, do dia 08 de fevereiro de 2022**, no endereço eletrônico <https://imoveis.economia.gov.br>, representada por sua Comissão Permanente de Licitação, realizará **sessão pública eletrônica** para processo licitatório, sendo permitido o **envio de propostas até às 14h59**, do mesmo dia, sendo este o prazo final para apresentação da documentação e das respectivas propostas para alienação do domínio pleno dos imóveis da União a seguir relacionados, nas condições em que se encontram, na modalidade de CONCORRÊNCIA pela maior oferta, respeitado o preço mínimo a eles atribuído.

Item	Localidade	Endereço	Matrícula	Cartório	Descrição	Preço Mínimo
01	Maringá/PR	Rua Alcindo Keller s/nº - Lote 08/A - Centro Cívico de Maringá - CEP 87051-046	64.602	2º Registro de Imóveis de Maringá	Área do Terreno: 14.228,05 m²	R\$ 6.229.893,97

2. Os trabalhos da Comissão de Licitação obedecerão rigorosamente os termos do Edital da Concorrência SPU nº 112/2021.

3. Informações sobre a Concorrência SPU nº 112/2021 poderão ser obtidas nos dias úteis, a partir de 20 de dezembro de 2021, no horário das 14h30 às 17 horas, na Superintendência do Patrimônio da União em Paraná no endereço Av. Cândido de Abreu, 344, 4º andar, Centro Cívico, Curitiba-PR, ou solicitadas por e-mail: [alienacao.spupr@economia.gov.br](mailto:alienacao.spupr@economia.gov.br) ou via telefone no número (41) 3254-6365. Maiores informações estão disponíveis no site <https://imoveis.economia.gov.br>.

**DÉBORA ARAÚJO MELLO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
GESTÃO DE PESSOAL E  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 389/2021 - SMAP**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de divisórias, em painel naval, consistindo de fornecimento com: montagem, desmontagem, remanejamento e remoção. Incluso todo material necessário para vidros e demais ferragens (portas, montagens, dobradiças, maçanetas, entre outros), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital, para atender os órgãos da Administração Direta e Indireta, pelo Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses.

**PROPOSTAS:** 11/01/2022 – 09h às 10h.  
**LANCES:** 11/01/2022 - 10h05min às 10h35min.

O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: [www.e-compras.curitiba.pr.gov.br](http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br). Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos fones: (0XX41) 3350-8646, 3350-9023 e 3350-9114. SOELI PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA-Pregoeira



Anuncie suas  
atas e editais  
aqui, ligue:

(41) 3515-8731  
publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

**TRI  
BU  
NA**